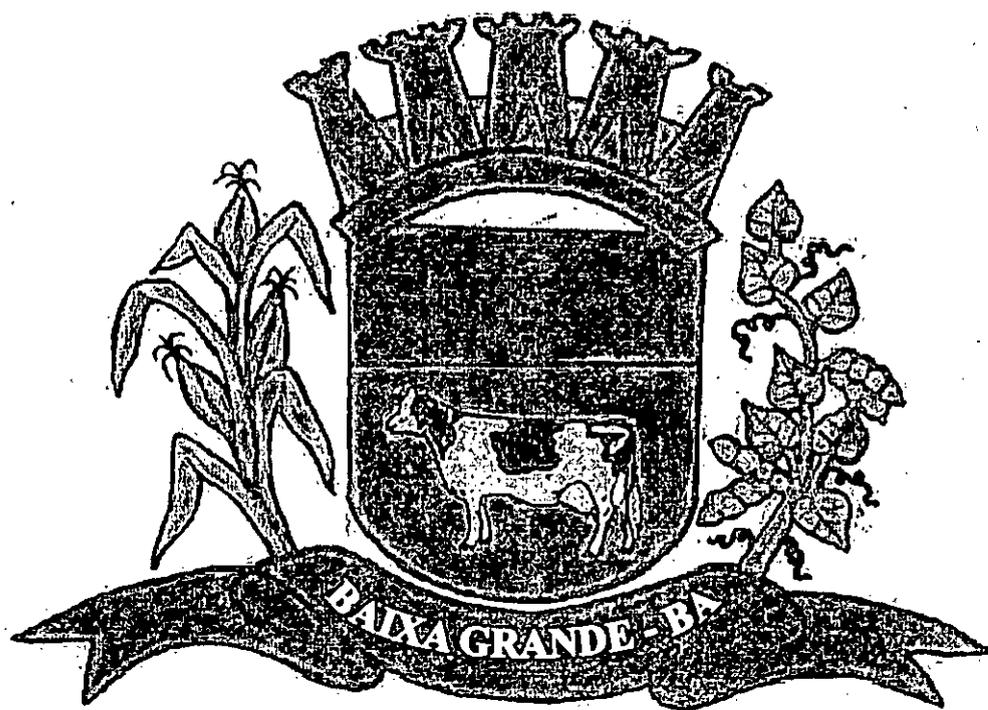
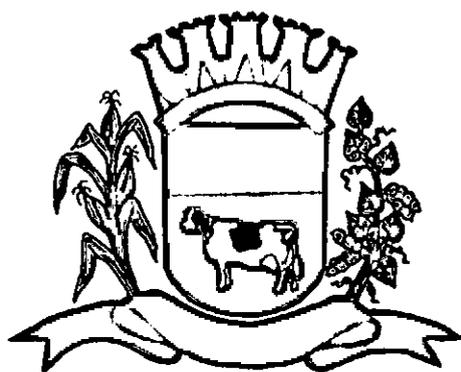


01  
ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE



**DISPENSA**  
**002/2022**  
**STAF TECL.**

02  
A



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

## PROCESSO LICITATÓRIO

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	002/2022
<b>DATA:</b>	10/01/2022
<b>OBJETO:</b>	Serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	<b>STAF TECNOLOGIA LTDA</b>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

03  
[Handwritten signature]

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022**

**ORGÃO SOLICITANTE:**

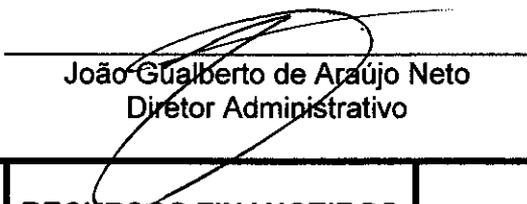
Necessitamos com urgência, dos serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba

**OBJETIVO / VALOR ESTIMADO**

Serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba

Valor Estimado mensal: R\$1.103,00  
Período: 12 meses.

Baixa Grande-Ba, 04 de Janeiro de 2022.

  
João Gualberto de Araújo Neto  
Diretor Administrativo

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Órgão: 0101  
Atividade: 4001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

**RECURSOS FINANCEIROS**

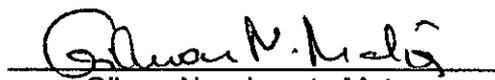
Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:

00.000

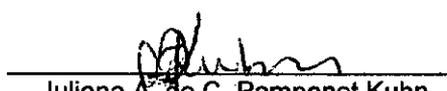
**TERMO DE DISPENSA**

Em face do valor da Despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição dos serviços ora pretendidos.

Em, 04/01/2022.

  
Gilmar Nascimento Matos  
Tesoureiro

Em, 04/01/2022

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259

**RATIFICAÇÃO**

Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública.

Em, 04/01/2022.

  
Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49  
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

04

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**OBJETO DA DISPENSA:** Serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba/Ba.

**DISPOSITIVO LEGAL:**

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: **“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”**

**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor Mensal	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
STAF TECNOLOGIA LTDA	R\$ 930,00	03.361.154/0001-05	VENCEDOR
KBF SISTEMA E CONSULTORIA	R\$ 1.100,00	12.418.112/0001-46	2º COLOCADO
TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA	R\$ 1.600,00	11.085.332/0001-32	3º COLOCADO

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, foi vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.

**PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** Conforme consulta, a Empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

**CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES:** realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

Luciana Carvalho de Souza Oliveira  
Membro

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação

Alexandro Brito Brandão  
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 002/2022 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 10/01/2022.

Hélio Gonçalves de Araújo Junior  
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Baixa Grande/Ba, 10/01/2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

05  
9

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022**

*OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

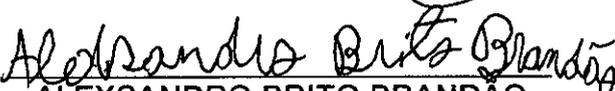
Senhor Presidente,

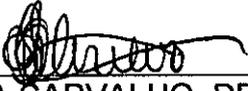
Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **Empresa STAF TECNOLOGIA LTDA**, localizada na Rua da França nº. 393, 2º Andar, Comercio, 40.010-000, Salvador/BA, CNPJ nº. 03.361.154/0001-05, para prestar Serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba/Ba.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA CARVALHO DE S. OLIVEIRA  
Membro



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

06

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022

  
**HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR**  
Presidente



07

## PARECER JURÍDICO

Item	Nº / discriminação
Nº processo administrativo	002/2022
Data do processo	04 de Janeiro de 2022
modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	002/2022
Instrumento Contratual	002/2022
Data do Instrumento Contratual	10 de Janeiro de 2022
Valor em R\$	R\$ 11.160,00
Credor	STAF TECNOLOGIA LTDA

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 002/2022 com a Dispensa de Licitação 002/2022 e o Instrumento Contratual nº 002/2022**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em: 10 / 01 / 2022.

Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

08  
D

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 002/2022

**Dispensa de Licitação Nº. 002/2022.**

**Órgão:** Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

**Credor:** STAF TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ nº:** 03.361.154/0001-05

**Objeto:** Serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba/Ba.

**Valor Global:** R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Período:** 12 (doze) meses.

Baixa Grande, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA  
11 DE JANEIRO DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 04

09



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA Nº. 002/2022

**Dispensa de Licitação Nº. 002/2022.**

**Órgão:** Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

**Credor:** STAF TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ nº.** 03.361.154/0001-05

**Objeto:** Serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba/Ba.

**Valor Global:** R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Período:** 12 (doze) meses.

Baixa Grande, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



**Dispensa de Licitação nº. 002/2022**  
**Instrumento Contratual nº. 002/2022**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA E A  
EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, localizada na Rua da França nº. 393, 2º Andar, Comercio, 40.010-000, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 03.361.154/0001-05, representada pela senhora ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA, brasileira, CPF nº 424.474.457-68, RG 4.004.720 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

O presente contrato tem como objetivo, os Serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de prestação de serviços, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pela locação do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), com valor global de R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

**ORGÃO / UNIDADE:** 01.01 – Câmara Municipal;

**Projeto /Atividade:** 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo de 12 (doze) meses e prazo final 31/12/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**Parágrafo Segundo** – O objeto contratual será instalado em equipamentos existentes na sede da contratante.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - *Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.*

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



12  
A

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 10 de Janeiro de 2022.

  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR  
CONTRATANTE

  
STAR TECNOLOGIA LTDA  
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

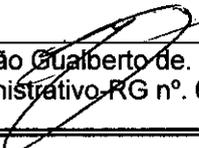
01 Heleneice Mota Lima  
Nome:  
CPF. 05163491555

02 Alexsandro Brito Brandão  
Nome: 622.809.535-87

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

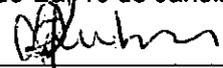
Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

  
João Gualberto de A. Neto  
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

**PARECER JURÍDICO**

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

  
Juliana A. de C. Pamponet Kuhn  
Advogada – OAB nº. 17.259



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

13  
J

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 002/2022**

**Espécie: Contrato nº. 002/2022**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA**

**Contratado: STAF TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ nº. 03.361.154/0001-05**

**Objeto:** Serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

**Valor Global: R\$ 11.600,00** (onze mil e cento sessenta reais)

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data de Assinatura:** 10/01/2022

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

Pela STAF TECNOLOGIA LTDA: Ada Mary Abbass de Cerqueira.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

TERÇA-FEIRA  
11 DE JANEIRO DE 2022  
ANO II - EDIÇÃO Nº 04



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ 13.232.798/0001-49  
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

## EXTRATO DE CONTRATO nº. 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 002/2022

**Espécie:** Contrato nº. 002/2022  
**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA  
**Contratado:** STAF TECNOLOGIA LTDA  
**CNPJ nº.** 03.361.154/0001-05  
**Objeto:** Serviços de Locação do Sistema de Contabilidade e Locação do Sistema de Transparência Municipal para a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.  
**Valor Global:** R\$ 11.600,00 (onze mil e cento sessenta reais)  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data de Assinatura:** 10/01/2022  
**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.  
Pela STAF TECNOLOGIA LTDA: Adá Mary Abbass de Cerqueira.

Baixa Grande-Ba, 10 de Janeiro de 2022.

João Gualberto de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15  
9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.361.154/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STAF TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAF TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DA FRANCA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO 2 ANDAR
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 40.010-000	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO LAURA@STAFNET.COM.BR	TELEFONE (71) 3404-2100
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 16:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

16  
A

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STAF TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 03.361.154/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:10 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **2145.E807.717A.5B1D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAF TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.361.154/0001-05

Certidão n°: 29053063/2021

Expedição: 23/09/2021, às 11:50:16

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STAF TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.361.154/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

18  
9

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.361.154/0001-05  
**Razão Social:** STAF TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** AV DA FRANCA 393 2 ANDAR / COMERCIO / SALVADOR / BA /  
40010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2022 a 01/02/2022

**Certificação Número:** 2022010300270149708052

Informação obtida em 04/01/2022 08:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



19  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214990210

RAZÃO SOCIAL	
STAF TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.509.703 - BAIXADO	03.361.154/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

03/01/2022

005385352

20  
*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005385352**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**STAF TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 03.361.154/0001-05, estabelecida na AV. DA FRANÇA, 393, 2º ANDAR, COMÉRCIO, CEP: 40010-000, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: **005385352**



21  
B

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC**  
**PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa**  
**Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa**  
**Inscrição Municipal: 153919/001-54**  
**CNPJ: 03361154/0001-05**

**Contribuinte:** STAF TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** Avenida da França, Nº 393 , COMÉRCIO

**Número da Certidão:** 9.204.284

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

**Situação de Autos e Notificações**

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
------	---------------	-------------	----------

**Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.**

Emissão autorizada à: 12:06:37 horas do dia 04/10/2021

Válida até dia 02/04/2022

Código de controle da certidão: 53659129182033955F70848EEAA1F20E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

22  
D

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STAF TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202125500	03.361.154/0001-05	24/08/1999	24/08/1999
Endereço: AVENIDA DA FRANÇA, 393 2 ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40010000			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZADO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond /Administrador	Término do mandato
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA 424.474.457-68	67.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CASSIANO LHOPES MORENO 797.907.041-00	33.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/11/2020	98012525		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901355008	CNPJ: 03 361.154/0003-69		
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 274 #CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BLOCO A, SALA 206, SA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820020			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 1/1

227119363



CONTROLE: 127.312.635.850.67 CPF SOLICITANTE: 424.474.457-68 NIRE: 29202125500 Emitida: 03/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Salvador, 28 de dezembro de 2021.

**ILMO (A) SR (A).**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE-BA**

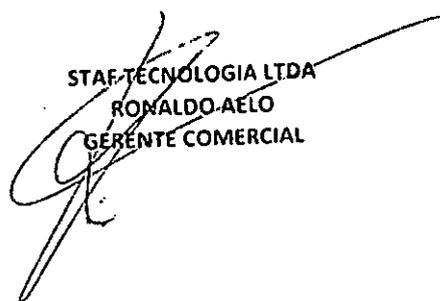
Senhor (a) Presidente,

Em 31 de dezembro de 2021 termina a vigência do contrato nº 010/2021, firmado entre a **STAF TECNOLOGIA LTDA** e essa Câmara, cujo objeto é Prestação de Serviços Técnicos Especializados para fornecimento de licença de uso de software. Nesta oportunidade, a **STAF TECNOLOGIA LTDA** manifesta seu interesse na continuidade da prestação dos serviços e, com o intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, devidamente amparado pela alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, solicitamos seu aditamento com ajustamento de 9,41% (nove vírgula quarenta e um por cento), com base no índice acumulado pelo **IGP-M (FGV)** em novembro/2021, conforme tabela a seguir.

SISTEMA	VALOR MENSAL ATUAL R\$	VALOR MENSAL PROPOSTO R\$
Contabilidade	550,00	600,00
Transparência	300,00	330,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>850,00</b>	<b>930,00</b>

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
STAF TECNOLOGIA LTDA  
RONALDO AELO  
GERENTE COMERCIAL

**03.361.154/0001-05**  
STAF TECNOLOGIA LTDA  
Av. da França nº 393, 2º Andar  
Comércio CEP: 40.010-000  
SALVADOR-BA

24  
J



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.361.154/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STAF TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAF TECNOLOGIA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DA FRANCA	NÚMERO 393	COMPLEMENTO 2 ANDAR
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 40.010-000	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAURA@STAFNET.COM.BR	TELEFONE (71) 3404-2100
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 16:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

28  
AB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAF TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 03.361.154/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:10 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **2145.E807.717A.5B1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAF TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.361.154/0001-05

Certidão nº: 29053063/2021

Expedição: 23/09/2021, às 11:50:16

Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAF TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.361.154/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

27  
/

Voltar	Imprimir
--------	----------

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.361.154/0001-05  
**Razão Social:** STAF TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** AV DA FRANCA 393 2 ANDAR / COMERCIO / SALVADOR / BA / 40010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2022 a 01/02/2022

**Certificação Número:** 2022010300270149708052

Informação obtida em 04/01/2022 08:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/12/2021 11:02

28  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei-3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214990210

RAZÃO SOCIAL	
STAF TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
051.509.703 - BAIXADO	03.361.154/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



29  
[Handwritten signature]

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC**  
**PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa**  
**Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa**  
**Inscrição Municipal: 153919/001-54**  
**CNPJ: 03361154/0001-05**

**Contribuinte:** STAF TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** Avenida da França, Nº 393 , COMÉRCIO

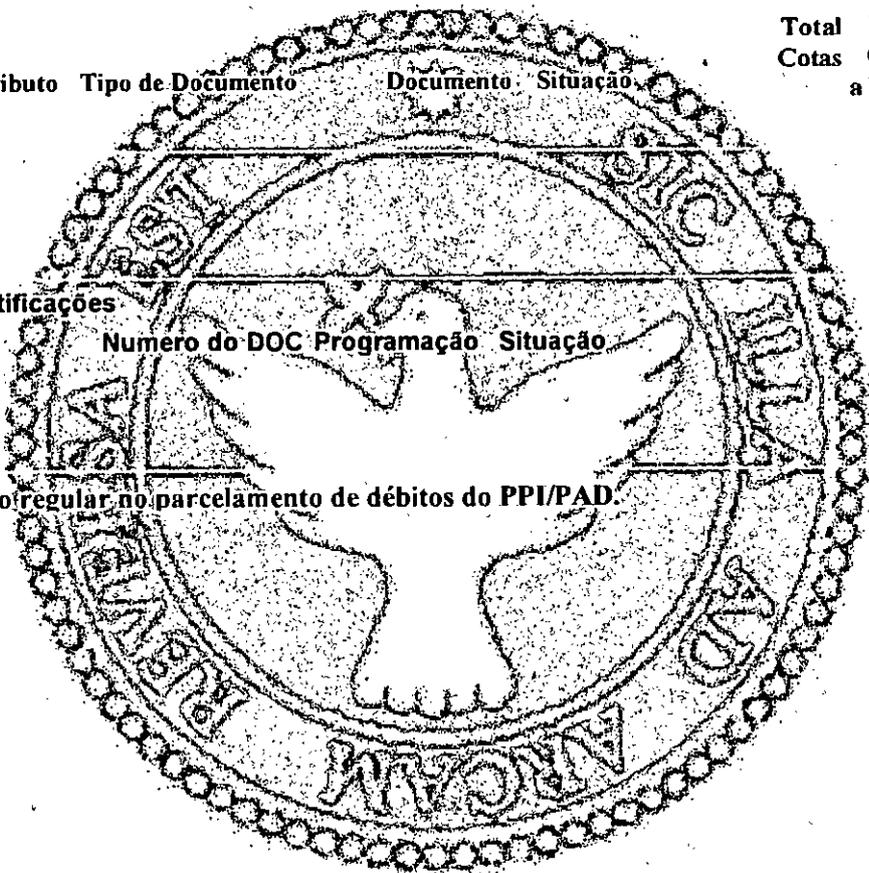
**Número da Certidão:** 9.204.284

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações	Numero do DOC	Programação	Situação
----------------------------------	---------------	-------------	----------

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.



Emissão autorizada à: 12:06:37 horas do dia 04/10/2021  
Válida até dia 02/04/2022  
Código de controle da certidão: 53659129182033955F70848EEAA1F20E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



03/01/2022

005385352

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

70  
J

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005385352****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**STAF TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 03.361.154/0001-05, estabelecida na AV. DA FRANÇA, 393, 2º ANDAR, COMÉRCIO, CEP: 40010-000, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: **005385352**





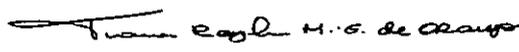
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

31  
9

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STAF TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202125500	CNPJ 03.361.154/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 24/08/1999	Início da atividade 24/08/1999
Endereço: AVENIDA DA FRANÇA, 393 2 ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR, BA - CEP: 40010000			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZADO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA 424.474.457-68	67.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CASSIANO LHOPE MORENO 797.907.041-00	33.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/11/2020	Número 98012525	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901355008      CNPJ: 03.361.154/0003-69 Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 274 #CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI BLOCO A, SALA 206, SA, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820020			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Janeiro de 2022

  
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 1/1

227119363



CONTROLE: 127.312.635.850.67 CPF SOLICITANTE: 424.474.457-68 NIRE: 29202125500 Emitida: 03/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



**KBF**  
SISTEMAS E  
CONSULTORIA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

32

**A CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE BAHIA/BA**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação desta proposta de preço, conforme informações relacionadas abaixo:

**1. PROPONENTE/EMPRESA:**

<b>RAZÃO:</b> KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
<b>CNPJ:</b> 12.418.112/0001-46
<b>FONE:</b> 71 9 9169-6333
<b>E-MAIL:</b> kbfsistemas@gmail.com
<b>CONTATO DA EMPRESA:</b> Kenny Borges
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b> 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MENSAL
1	Locação do Sistema Integrado de Contabilidade	Mês	R\$ 700,00
2	Locação do Sistema Integrado de Transparência	Mês	R\$ 400,00

**TOTAL MENSAL PROPOSTO: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);**

### SERVIÇOS TECNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
1	Implantação / Conversão de Dados	01	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS TECNICOS R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)</b>			

Salvador – Ba, 06 de dezembro de 2021.

**KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**  
CNPJ: 12.418.112/0001-46

33



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.418.112/0001-46  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
20/08/2010NOME EMPRESARIAL  
KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIAPORTE  
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
68.13-1-00 - Edição de revistas  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  
73.19-0-03 - Marketing direto  
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais  
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencialCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
AV PROFESSOR MAGALHAES NETONÚMERO  
1752COMPLEMENTO  
LENA EMPRESARIAL SALA 203CEP  
41.810-012BAIRRO/DISTRITO  
PITUBAMUNICÍPIO  
SALVADORUF  
BAENDEREÇO ELETRÔNICO  
ESCRITORIO@RICOSCONSULTORIA.COM.BRTELEFONE  
(71) 3354-4618ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 08:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

34  
[assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**  
**CNPJ: 12.418.112/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:39 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **5F2E.74A0.1CCC.0B1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PROPOSTA COMERCIAL

À CÂMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

### Dados da Empresa

1. Razão Social da Empresa: TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
2. CNPJ nº: 11.085.332/0001-32 I. Estadual: 107.888.152 I. Municipal: 48134-3
3. Endereço: Rua Sinhazinha Santos, 315, Centro – Vitória da Conquista - Bahia
4. Telefone: (77) 3429-8484 E-mail: comercial@tivic.com.br
5. Rep. da Empresa: HUGO LEONARDO ALVES DE AZEVEDO

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos produtos serviços solicitados, acatando todas as estipulações, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
1	Locação do Sistema Integrado de Contabilidade	R\$ 800,00
2	Locação do Sistema Integrado de Transparência	R\$ 500,00
TOTAL MENSAL PROPOSTO:		R\$ 1.600,00

### SERVIÇOS TECNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
1	Implantação / Conversão de Dados	01	R\$ 2.000,00
TOTAL DOS SERVIÇOS TECNICOS:			R\$ 2.000,00

Validade da proposta: 60 dias.

### Considerações Gerais:

DECLARO para os devidos fins legais, que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na execução do objeto desta proposta.

Vitória da Conquista - Bahia, 07 de Dezembro de 2021.

HUGO LEONARDO ALVES DE AZEVEDO  
Sócio - Administrador  
CPF/Nº: 001.698.695-76  
RG: 07626854 33 SSP/BA

*Hugo Leonardo A. de Azevedo*  
TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA  
CNPJ nº 11.085.332/0001-32  
Hugo Leonardo Alves de Azevedo  
RG 0762685433 - SSP-BA

11.085.332/0001-32  
TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA.  
Rua Sinhazinha Santos, 315, Centro  
CEP: 45000 - 505  
Vitória da Conquista - Bahia

36



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.085.332/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO</b>	FORTE EPP <b>EPP</b>
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
- 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 52.29-0-99 - ~~Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente~~
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.84-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SINHAZINHA SANTOS</b>	NÚMERO <b>315</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>45.000-505</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DA CONQUISTA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@TIVIC.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(77) 3421-9279/ (77) 8802-4261</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **08:37:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

37  
[Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TIVIC TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**  
CNPJ: **11.085.332/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:34 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **2B9C\_B305.609D\_D553**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.